



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete,

de

de 19

PORTARIA Nº 232/75

Em 30 de julho de 1 975



ALONY OSWALDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, datado de 30 de julho, de autoria do Sr. Antonio Geraldo Soares, Escriurario deste Legislativo,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço nos dias 25 e 29 do mês de julho de 1 975 pelo funcionário acima referido, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 171, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1 975).

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria